



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Inês Moreira da Costa. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600502-63.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: Jurandir Nunes Cafe

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Decisão: Regularização de omissão na prestação de contas indeferido, com devolução de valores ao Erário, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CIVIL PJe n. 0600244-53.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: José Vitor Costa Junior

Resumo: Vícios Formais da Sentença

Embargante: José Alves Vieira Guedes

Advogado: José Alves Vieira Guedes – OAB RO 5457

Embargado: Procuradoria Da Fazenda Nacional No Estado De Rondônia

Advogado: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600300-86.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Netto

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, por maioria, nos termos do voto divergente, vencidos o Relator e o Juiz José Vitor Costa Júnior que votaram pela aprovação das contas sem ressalvas. Vencida a Juíza Tânia Mara Guirro em menor extensão quanto aos valores dos recursos a serem devolvidos. Lavrará o acórdão a Juíza Tânia Mara Guirro. Apresentará declaração de voto o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes.

4. INSTRUÇÃO 0600108-22.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Transformação de cargo vago para atender a área de engenharia no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada a transformação de cargo vago para atender à área de engenharia no âmbito do TRE-/RO, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

5 - INSTRUÇÃO 0600109-07.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Transformação de cargo vago para atender as áreas de estatística e enfermagem no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada a transformação de cargo vago para atender as áreas de enfermagem e estatística no âmbito do TRE/RO, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte proferiu boas-vindas à Juíza Inês Moreira da Costa que, pela primeira vez, atua em substituição à Juíza Tânia Mara Guirro. Na oportunidade, a Juíza Inês Moreira externou a satisfação e honra em integrar a Corte.

O Senhor Presidente propôs a designação da Juíza Inês Moreira para presidir a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nas Eleições 2024, que foi acatada pela Corte, à unanimidade.

O Senhor Presidente informou que durante o último COPTREL, ocorrido em Belo Horizonte, apresentou o projeto "Meu voto, meu poder" e que o projeto foi muito elogiado pelos integrantes do colégio de presidentes. Pontuou que outros regionais possuem ações similares, mas que o projeto de Rondônia é mais amplo, porque não se restringe apenas aos povos indígenas e quilombolas. Na oportunidade, informou que, até a presente data, o TRE/RO alcançou o exitoso número de 50 mil regularizações de eleitores no Cadastro Eleitoral e que esses resultados têm o condão de conferir maior legitimidade ao processo democrático.

O Juiz Igor Habib Ramos Fernandes externou a satisfação em colaborar com o projeto "Meu voto, meu poder", parabenizou o Presidente e a equipe do Tribunal pelo êxito já demonstrado

pelo projeto, bem assim a Juíza Inês Moreira pela designação como Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

O Senhor Corregedor informou que na última semana conduziu reunião com as áreas técnicas do Tribunal para tratar dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024. Na reunião foi apresentado levantamento da pontuação a ser alcançada, abordados aspectos referentes à identificação de gargalos e definição das ações que podem ser empreendidas para o cumprimento das metas e indicadores. Expôs, ainda, que a reunião foi bastante produtiva, havendo perspectiva do cumprimento de percentual elevado da pontuação que garantiria ao Tribunal, no mínimo, o selo ouro, embora o objetivo maior seja a obtenção do selo diamante. Informou a finalização de mais duas inspeções em zonas eleitorais nesta semana e pontuou que as inspeções são rotinas estabelecidas nas corregedorias, que possibilitam conhecer a situação do primeiro grau, de modo a permitir o auxílio aos juízes eleitorais naquilo que se faz possível, tendo lembrado que a presidência, em apoio às atividades do 1º grau, disponibilizou internet móvel para atendimento aos eleitores em locais remotos e de difícil acesso. Ressaltou que nesta data com o uso da internet móvel o juízo da 1ª Zona Eleitoral, com o apoio do 6º Batalhão de Infantaria de Selva e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, está realizando operação para atendimento da população ribeirinha, indígenas e quilombolas. Enfatizou que o projeto “Meu voto, meu poder” possui aptidão e envergadura para se transformar em um programa permanente de regularização eleitoral, dado o engajamento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, na capital e interior do Estado, que estão promovendo palestras em escolas de ensino médio e faculdades, encontros e operações extracartorárias, enfim, diversas ações para que ocorra a disseminação da mensagem do projeto para além dos centros urbanos. Por fim, informou a sua participação em reunião com o Corregedor-Geral, ministro Raul Araújo, bem assim que ele expôs a preocupação do TSE com o atendimento de minorias, ribeirinhos e pessoas marginalizadas. No entanto, que em sua fala, o ministro ressaltou os bons índices de cadastramento biométrico do eleitorado apresentados pela região norte. Ao ensejo parabenizou o Ministério Público Eleitoral pela realização do simpósio “MPF e povos indígenas”, considerando a relevância do debate e reflexão acerca das questões relacionadas aos direitos dos indígenas.

Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o Des. Marcos Alaor pelo trabalho que vem sendo desenvolvido por ele e pelos servidores da Corregedoria.

Franqueada a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, igualmente, parabenizou o Tribunal pelo sucesso do projeto “Meu voto, meu poder”, agradeceu a Escola Judiciária Eleitoral por disponibilizar vagas aos membros do Ministério e seus servidores para participação no curso de propaganda eleitoral, ministrado pelo Professor Alexandre Basílio, bem como o apoio prestado pelo Tribunal ao conceder dois servidores para auxílio na realização do simpósio.

A Juíza Inês Moreira igualmente parabenizou o Tribunal pelo projeto “Meu voto, meu poder” e colocou-se à disposição para auxiliar na implantação da linguagem simples com foco na prestação jurisdicional, requisito de pontuação do prêmio do CNJ Qualidade, ano 2024.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e treze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 24/04/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1153669** e o código CRC **5D854C32**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1153669v2